

PORTARIA IPREMB Nº 471, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA IRIS SOUZA CRUZ
PEDRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º da Lei Municipal nº 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 576, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Iris Souza Cruz Pedra, inscrita no CPF sob nº 764.417.176-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0112937-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C6 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

